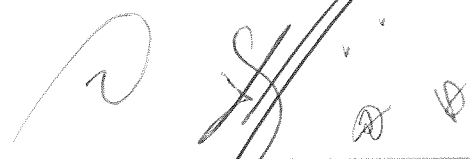


**ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1401.01/2021-05.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2021, às 10h15min, no Auditório da Escola Francisca de Jesus Cavalcante, localizada na Rua Adauto Castelo, Bairro Centro, Cedro/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** Túlio Lima Sales e seus Membros: Antônio Shieley Moura Fernandes e Niago Allas de Oliveira Lima para abertura dos envelopes das propostas de preços e análise de resultado final das propostas das seguintes empresas habilitadas na fase anterior do certame: **1. LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO & CIA LTDA** representada por seu sócio o Sr. Luiz Gonzaga de Araújo, inscrito no CPF sob o No. 056.636.013-68, **2. TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME**, representada por sua procuradora a Sra. Vanessa Lima, inscrita no CPF No. 610.912.713-21, **3. A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME** sem representante legal, **4. CASTRO & ROCHA LTDA** sem representante legal habilitadas nas fases anteriores e com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 1401.01/2021-05**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação e membros acima citados procederam em ato público com a abertura dos envelopes e análise definitiva das propostas de preços apresentadas. Inicialmente foi feita a verificação se as mesmas atendiam as exigências contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 1401.01/2021-05**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo constatou-se que a empresa **A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME** apresentou de forma errônea as assinaturas do engenheiro eletricista responsável, divergindo da declaração apresentada acostada as fls. 480 dos autos do presente processo, sendo assim declarada **DECLASSIFICADA**, as demais empresas foram declaradas classificadas por apresentarem as propostas de preços contendo todas as exigências preconizadas no instrumento




“Terra de mil encantos”


convocatório, que ao serem analisados chegou-se ao resultado conforme mapa comparativo em anexo e pelos critérios estabelecidos na **TOMADA DE PREÇOS** supracitada obteve-se como vencedora a empresa **TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME** com valor global de **R\$ 240.818,92 (duzentos e quarenta mil oitocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos)**, por atender todas as exigências editalícias e apresentar o menor valor global proposto e abaixo do orçamento fixado pelo Município. A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento das propostas nos mesmos meios de publicação inicial, ficando assim aberto o prazo recursal conforme consta no art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cedro - CE, 15 de março de 2021.




Túlio Lima Sales
Presidente da CPL




Antônio Shieley Moura Fernandes
Membro da CPL



Niago Alfas de Oliveira Lima
Membro da CPL



1. LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO & CIA LTDA
Luiz Gonzaga de Araújo
Sócio



2. TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME
Vanessa Lima